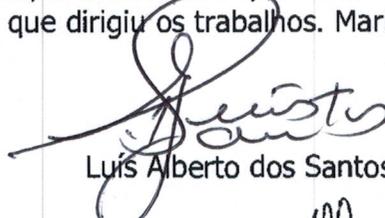


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017 EM 1ª CONVOCAÇÃO.

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, as treze horas e trinta minutos, nos termos do edital de convocação publicado no Jornal Bem Paraná, página 23, edição de 08 de novembro de 2017, na sede do Secriath - Sindicato dos Empregados em Condomínios Comerciais, Residenciais e Mistos e em Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais e Turismo e Hospitalidade de Maringá e Região, na Rua Joubert de Carvalho nº 623 Sala, 602, 6º andar, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, realizou-se assembleia geral extraordinária do Conselho de Representantes da Fethepar - Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, para deliberarem sobre a manutenção financeira da entidade e continuidade das ações sindicais em benefício dos trabalhadores em entidades beneficentes, religiosas e filantrópicas com data base em 1º de janeiro, nos municípios inorganizados em sindicatos, conforme lista de presenças dos membros do Conselho. O Presidente da Federação, Wilson Pereira, abriu os trabalhos com a leitura do edital de convocação. A seguir chamou para presidir os trabalhos o Diretor Financeiro Luís Alberto dos Santos; para secretariar, o Secretário Geral João de Deus Correia, e para escrutinador Alberson Ricardo Franca. A seguir o Presidente dos trabalhos, esclareceu que a Federação deve tomar providências no que se refere as finanças da entidade, caso contrário vai enfrentar dificuldades para continuar as atividades sindicais em prol dos trabalhadores e dos sindicatos filiados que necessitam de auxílio nas negociações coletivas e assessorias. Disse ainda que o Sindedtur de Campo Mourão precisa se solidificar para continuar prestando assistência, e quando o Ministério do Trabalho publicar seu registro definitivo, possa ampliar suas ações. Após a matéria ser discutida pelos Conselheiros, Orládo Nespolo, presidente do Secriath, sugeriu que a instituição da contribuição assistencial/negocial, decorrentes das negociações coletivas, as quais asseguram reajustes salariais e outros benefícios para os trabalhadores, aos moldes do que ocorreu nos anos anteriores, ou seja: que a contribuição seja no valor correspondente a 12% (doze por cento), do salário dos trabalhadores representados, em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira de 6% (seis por cento) descontada dos salários no primeiro mês de aplicação da convenção coletiva 2018/2019, com recolhimento pelo empregador até o dia 10 do mês subsequente ao do desconto, e a segunda parcela de 6% (seis por cento) descontada dos salários do mês de novembro de 2018 com recolhimento pelo empregador até o dia 10 de dezembro do mesmo ano. Colocada a proposta em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente dos trabalhos deu por encerrada a assembleia, e determinou que se lavrasse a presente ata e foi assinada pelos membros da mesa que dirigiu os trabalhos. Maringá, 13 de novembro de 2017.


Luís Alberto dos Santos


João de Deus Correia


Alberson Ricardo Franca